



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.664.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				3.664.300,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
1177	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	15.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1176	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Mun	15.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
73	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	80.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
97	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
101	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	1.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

*Jaqueline Neto de Andrade Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

### 02 06 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

134	04.122.0408.2218.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ac MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00 F.R.: 0 01 00
137	04.122.0408.2218.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ac OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00 F.R.: 0 01 00
1178	04.122.0408.2218.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ac INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00 F.R.: 0 01 00

### 02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

148	04.122.0410.2226.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	61.000,00 F.R.: 0 01 00
153	04.122.0410.2226.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00 F.R.: 0 01 00
157	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças DIÁRIAS - CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	300,00 F.R.: 0 01 00
161	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00 F.R.: 0 01 00
162	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00 F.R.: 0 01 00
169	04.122.0410.2440.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	760.000,00 F.R.: 0 01 00

*Joaquim Neto de Andrade Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
	222	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	233	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	237	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	242	20.122.2001.2526.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	265	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	269	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	4.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	276	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	49.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	277	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

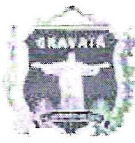
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1175	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	15.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
290	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	40.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	04		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	200 002	Caminho a Escola					
291	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	150.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	02		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 003	PNATE					
306	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	226.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
307	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
308	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	200.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	11	01	FUNDEB				
351	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	20.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
1170	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	15.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
1172	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	15.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA		
419	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	309.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
421	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	70.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
422	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
423	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
426	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1179	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
459	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
490	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	14.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			

*João Paulo Neto de Andrade Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1180	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	12.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
497	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
498	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
527	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	40.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
588	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
594	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
598	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
619	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	101.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001	Recursos Transferidos do SUS			

Joaquim Neto de Andrade Sr.  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

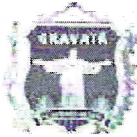
R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
632	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
633	10.301.1003.2452.0000 3.3.90.39.00 05 300 001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	54.500,00 F.R.: 0 05 09
643	10.301.1003.2540.0000 3.3.90.14.00 05 300 001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.000,00 F.R.: 0 05 09
650	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
651	10.301.1003.2541.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	350.000,00 F.R.: 0 05 09
657	10.301.1003.2541.0000 3.3.90.30.00 05 300 001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	14.000,00 F.R.: 0 05 09
664	10.301.1003.2542.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
679	10.301.1003.2543.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	24.000,00 F.R.: 0 05 09
699	10.302.1004.2454.0000 3.1.90.04.00 05 300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	61.000,00 F.R.: 0 05 09

*[Assinatura]*  
João Manoel de Andrade Junior  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

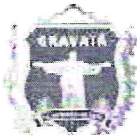
## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
707	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	29.000,00 F.R.: 0 05 09
712	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	404.500,00 F.R.: 0 01 00
713	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	54.500,00 F.R.: 0 05 09
727	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	3.000,00 F.R.: 0 05 09
1165	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	30.000,00 F.R.: 0 05 09
779	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	8.500,00 F.R.: 0 05 09
791	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	2.000,00 F.R.: 0 05 09
810	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.16.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	3.000,00 F.R.: 0 05 09
816	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.500,00 F.R.: 0 05 09

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joaquim Neto de Andrade Neto  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

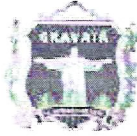
R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
861	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	157.200,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	21	00	FUNDECA				
1070	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	15.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
36	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-1.500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
139	04.122.0408.2523.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
258	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
272	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-24.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
287	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-1.200,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 02				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 003	PNATE					

Joaquim Neto de Azevedo  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
304	12.361.1203.1123.0000	Aquisição de Livros para Biblioteca e Escolas	-1.300,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
305	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-1.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
308	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-1.500,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
325	12.365.1203.1119.0000	Expansão e Melhoria da Rede Física de Esino Infantil do Município	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
408	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Es	-1.353.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	28	
	01	TESOURO					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
408	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Es	-49.200,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	28	
	01	TESOURO					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
409	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Es	-6.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
412	15.451.1501.1211.0000	Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público	-8.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
413	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc	-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

*João Paulo de A. ...*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
424	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
443	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
446	15.452.1503.1137.0000	Reequipamento da Limpeza Pública	-1.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
449	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-150.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
449	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
1158	15.451.1501.1131.0000	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Co	-600.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
470	06.182.0601.2534.0000	Manutenção da Fiscalização e da Gestão de Operação de Transiti	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
471	06.182.0601.2535.0000	Manutenção da Educação do Trânsito	-4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
475	06.182.0601.2536.0000	Gestão de Controle e análise de Estatística de Trânsito e Transport	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				

*[Handwritten signature]*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

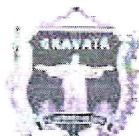
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	519	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro			-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 028	transferência de Outros Convênios				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	536	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve			-3.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	537	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve			-23.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	539	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve			-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	540	23.691.2301.2527.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal			-150,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	545	23.691.2302.2504.0000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	552	23.691.2302.2506.0000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	553	23.691.2302.2507.0000	Programa ao Desenvolvimento Tecnológico			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	589	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-69.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Joaquim Neto de Araújo Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

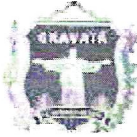
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
590	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
591	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-157.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
592	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
593	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
595	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-1.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
599	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-9.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
616	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-2.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
627	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-14.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
639	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Joaquim Neto de Araújo  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
640	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
641	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
642	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
644	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
645	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
647	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
649	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
659	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
660	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

João Neto de Almeida  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

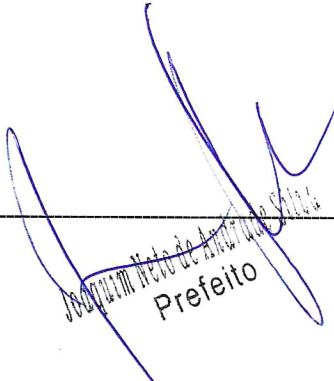
R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
665	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
668	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
669	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
671	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
674	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
675	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.47.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
678	10.301.1003.2543.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
680	10.301.1003.2543.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
684	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
687	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
689	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Implementar as Ações do PSE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
691	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
692	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
693	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
695	10.301.1007.2464.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médico OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
698	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-240.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
701	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
704	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

João Neto de Almeida Silva  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

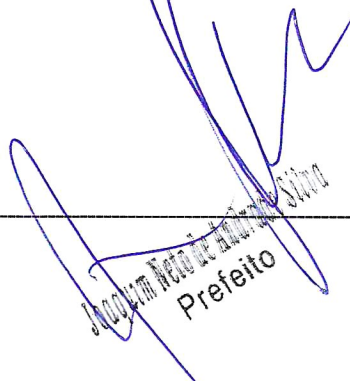
R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
705	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.14.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
706	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
720	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-21.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
721	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
722	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
723	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
726	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
730	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-41.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
731	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

  
João Paulo de Almeida  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
735	10.302.1004.2545.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	-5.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
741	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.36.00	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	-7.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
744	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-10.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
745	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-20.000,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
755	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-3.500,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
756	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-10.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
758	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-58.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
759	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-10.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
771	10.303.1005.2456.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar:	-10.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
780	10.303.1005.2456.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
781	10.303.1005.2456.0000	4.4.90.52.00	05	300	001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
785	10.304.1006.2462.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Ações de Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
793	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
795	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
798	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
802	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
805	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
822	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09

*Joaquim Neto de Araújo Silva*  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

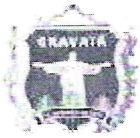
R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
827	10.305.1008.2552.0000		Implantar o Peixamento			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
842	28.846.0000.0005.0000		Indenizações e Restituições Diversas			-5.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001		Recursos Transferidos do SUS				
843	28.846.0000.0006.0000		Amortização de Dívidas Públicas			-6.000,00	
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
920	08.243.0803.1184.0000		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co			-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
922	08.243.0803.1184.0000		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co			-29.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
953	08.244.0803.1183.0000		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref			-8.200,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
955	08.244.0803.1183.0000		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref			-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
962	08.244.0803.1212.0000		Construção e Reforma e/ou adaptação da Casa de Acolhimento			-49.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
963	08.244.0803.1212.0000		Construção e Reforma e/ou adaptação da Casa de Acolhimento			-9.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

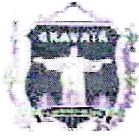
R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
964	08.244.0803.1213.0000		Aquisição de Veículo e Equipamento para a Proteção Especial			-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
965	08.244.0803.1213.0000		Aquisição de Veículo e Equipamento para a Proteção Especial			-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 14
	01		TESOURO				
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA				
1090	08.243.0801.2347.0000		Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1092	08.243.0801.2347.0000		Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
1139	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-1.600,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
1145	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
1147	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
1148	18.542.1801.2295.0000		Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Decorrentes do PI			-150,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

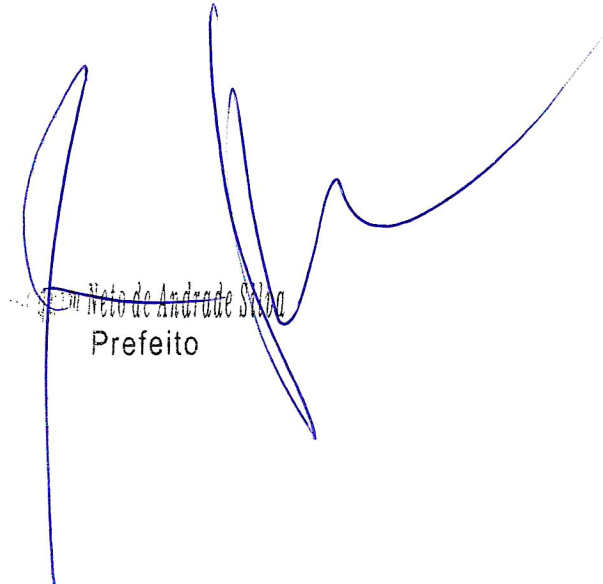
Exercício: 2018

**DECRETO Nº 54 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3717**

Artigo 3º (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-3.664.300,00**

**Anulação (-)**

\_\_\_\_\_  
Ordenador

  
~~Neto de Andrade Silva~~  
Prefeito